



PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigo / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

PORTARIA NÚMERO 100/2022

Concede Licença Prêmio a servidora pública municipal e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdigo, MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdigo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do artigo 142 da Lei nº 937 de 20 de março de 1991, à servidora Adriana Martins Cordeiro, titular do cargo de provimento efetivo de Monitor, matrícula 1437, no período de 23 de agosto de 2022 a 21 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigo, 23 de agosto de 2022.

Julliano Lacerda Lino

Prefeito Municipal